CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO FCTT
EDITAL N.º 005/2026

ERRATA N.º 01

Altera o salário e a carga horária semanal do emprego público de Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó (FCTT), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Edital de Concurso Público n.º 005/2026, destinado ao provimento de empregos públicos e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No Anexo I, onde se lê:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO**	CH (semanal)	REQUISITOS
Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal	01	R$ 4.419,82	40h	Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe; cursos na área de atuação; experiência comprovada na área de atuação.

Leia-se:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO**	CH (semanal)	REQUISITOS
Instrutor de Música - Iniciação Musical e Técnica Vocal	01	R$ 2.675,66	20h	Ensino Superior com Diploma de conclusão de curso de música e registro no órgão de classe; cursos na área de atuação; experiência comprovada na área de atuação.

Em razão da alteração promovida por esta Errata, ficam estabelecidas as seguintes disposições transitórias:

1.1 O candidato inscrito para o emprego público de **Instrutor de Música – Iniciação Musical e Técnica Vocal**, que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e deseje cancelar sua inscrição em razão da alteração promovida por esta Errata, poderá solicitar a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição, **no período compreendido entre 14h do dia 03 de julho e 23h59min do dia 27 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **concursos.furb.br**, na opção **Devolução de Taxa de Inscrição**, disponível na Área do Candidato, em **Mais Informações**, seguindo as orientações da página.

1.1.1 Para solicitar a devolução, o candidato deverá informar os dados bancários (banco, tipo de conta, agência e número da conta com dígito) **ou** uma chave PIX de sua titularidade.

1.2 Ao solicitar a devolução da taxa de inscrição, o candidato será automaticamente excluído deste Concurso Público, não sendo possível cancelar a solicitação ou restabelecer a inscrição posteriormente.

1.3 A devolução da taxa de inscrição será de responsabilidade da FURB e o prazo para efetivação do reembolso será de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento do período destinado às solicitações.

1.3.1 O valor a ser restituído corresponderá exclusivamente ao valor da taxa de inscrição efetivamente paga pelo candidato.

1.4 É de responsabilidade do candidato solicitar o reembolso e informar corretamente os dados bancários ou a chave PIX.

www.pciconcursos.com.br

1.5 Não haverá, em hipótese alguma, outra forma, data ou horário para solicitação de reembolso.

1.6 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, ainda que pertencentes ao mesmo candidato.

1.7 A FURB não se responsabiliza pela impossibilidade de efetivação do reembolso decorrente de informações bancárias ou chave PIX incorretas, inconsistentes ou de titularidade diversa da do candidato.

1.8 O candidato que não solicitar a devolução da taxa de inscrição permanecerá regularmente inscrito no Concurso Público, submetendo-se às disposições do edital e desta Errata.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Timbó, 03 de julho de 2026.

Cristiano Florencio
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br